



<b>PROCESSO N.º</b>	<b>:</b>	<b>307785/2018</b>
<b>INTERESSADO:</b>	<b>:</b>	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>:</b>	<b>TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – relatório conclusivo</b>
<b>RELATOR</b>	<b>:</b>	<b>CONSELHEIRO INTERINO LUIZ HENRIQUE LIMA</b>

Excelentíssimo Conselheiro (Interino/Substituto),

Em cumprimento ao disposto no §1º do art. 139 do Regimento Interno do TCE e considerando que o relatório técnico foi elaborado de acordo com as disposições legais, **apresento** a conclusão técnica pelos seus próprios fundamentos.

Respeitosamente,

Secretaria de Controle Externo de Saúde e Meio Ambiente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso em Cuiabá – MT, 31 de janeiro de 2019.

*(assinado digitalmente)*<sup>1</sup>

**LIDIANE ANJOS BORTOLUZZI**

Secretária de Controle Externo de Saúde e Meio Ambiente

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

